PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**EMENDA LEGISLATIVA N°. 62/2018**
**TIPO: ADITIVA N°. 01/2018**
**AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N°. 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2018**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES NO TRECHO DA ORLA MARÍTIMA DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adiciona as expressões "passando pelo crivo do Corpo de Bombeiros" no artigo 4º, do Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 68/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 4º O local onde deverão ser construídos os quiosques será determinado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, obedecendo as normas técnicas apropriadas, de modo a não ferir o paisagismo e a estética da área, sendo distribuídos pela orla do município da seguinte forma:~~

Art. 4º O local onde deverão ser construídos os quiosques será determinado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, passando pelo crivo do Corpo de Bombeiros, obedecendo as normas técnicas apropriadas, de modo a não ferir o paisagismo e a estética da área, sendo distribuídos pela orla do município da seguinte forma:

Plenário, 13 de novembro de 2018.

**José Antonio Stoklosa**
Vereador - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador